

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GOVERNANÇA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2025





UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

SECRETARIA DE GOVERNANÇA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Com base na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União (TCU), que trata da prestação de contas, esta Secretaria de Governança (SECGOV) apresenta a seguir as ações de supervisão e controle executadas pela unidade:

Programa de Integridade

O Programa de Integridade da Universidade Federal do Ceará (UFC), estabelecido pela [Portaria nº 65/2018/GR/UFC](#), firma o compromisso da Universidade em desenvolver um conjunto de ações com a finalidade de prevenir, detectar e remediar ocorrências de quebra de integridade no âmbito da UFC relacionadas a fraudes, corrupção e desvios de conduta.

A Estrutura de Integridade da UFC conta com a Secretaria de Governança (SECGOV), como Unidade de Gestão da Integridade (UGI), o Comitê de Governança (CGOV), como instância consultiva e deliberativa das ações da UGI, além das áreas administrativas responsáveis pelo desenvolvimento dos processos e funções do Programa de Integridade, dentre as quais destacamos: a Comissão de Ética (CET), a Ouvidoria Geral (OUVGERAL), a Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD), a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), dentre outras.

Por meio desse programa, todos os processos e funções de integridade foram instituídos e são continuamente monitorados pela Unidade de Gestão da Integridade. São eles:

- Promoção da ética e de regras de conduta;
- Promoção da transparência ativa e do acesso à informação;

- Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo;
- Tratamento de denúncias;
- Funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria e
- Procedimentos de responsabilização.

O **Plano de Integridade**, em sua 3^a edição, apresenta, ainda, um cronograma de ações de fortalecimento dos processos e funções de integridade desenvolvidos pela instituição, além da gestão de riscos para a integridade, visando a prevenção, detecção e respostas a situações que possam incorrer em quebras de integridade (fraude, corrupção e desvio de conduta). Dessa forma, a UFC comunica à sociedade e ao público interno as diretrizes de transparência, de integridade e de controle, além de orientações para realização e monitoramento de ações na área da integridade pública.

Avaliação de Integridade Pública (AIP)

Objetivando aprimorar suas práticas ao estabelecido pelos órgãos federais de controle, a Universidade Federal do Ceará (UFC) participou, no período de 18 de junho a 05 de agosto de 2024, da Autoavaliação em Integridade Pública (AIP), formulada pela Controladoria-Geral da União (CGU). O objetivo desta avaliação é fortalecer a integridade pública em Órgãos, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Federal.

A integridade pública é o conjunto de estruturas, ações, princípios e valores para prevenir e combater a corrupção, garantir a transparência e a eficiência na gestão pública.

Além disso, ela enfrenta outras condutas indesejadas que afetam a integridade institucional, como assédio sexual, assédio moral e discriminação de todas as ordens.

É relevante explicitar que a temática da integridade no setor público vem conquistando cada vez mais espaço nos debates mundo afora, sobretudo nas discussões e pesquisas sobre como se pode avançar com medidas efetivas, capazes de proporcionar o fortalecimento das instituições públicas para enfrentar

adequadamente diversas espécies de quebra de conduta que impacta na confiança, na credibilidade e na entrega de bons resultados à sociedade (CGU,2023).

Etapas do Projeto da AIP

Este projeto está previsto no **Plano Plurianual 2024-2027 da CGU**, no âmbito do **Programa 4104-Transparência, Integridade e Enfrentamento da Corrupção (Objetivo Específico 0291- Promover a integridade e a transparência na administração pública)**.

As etapas do projeto de avaliação estão divididas nos quatro anos do Plano Plurianual 2024-2027 da CGU (PPA). Anualmente os 210 Órgãos, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Federal farão uma autoavaliação com a apresentação, em formulário específico elaborado pela CGU, de documentos e informações comprobatórias de atendimento aos parâmetros de aceitação contidos neste documento.

Dos 210 entes autoavaliados, a CGU fará uma análise mais detalhada da documentação apresentada por 32 Unidades em 2024; 52 em 2025; 42 em 2026; e 84 em 2027 **Tabela 1**. Essa verificação mais minuciosa permitirá à CGU assessorar as Unidades Setoriais de Integridade, visando melhorar os respectivos programas de integridade.

Tabela 1 - Unidades Avaliadas pela CGU

Ano	Quantidade de Unidades Avaliadas pela CGU	% Acumulado
2024	32	15%
2025	52	40%
2026	42	60%
2027	84	100%
Total	210 Unidades	

Fonte: Controladoria-Geral da União (CGU)

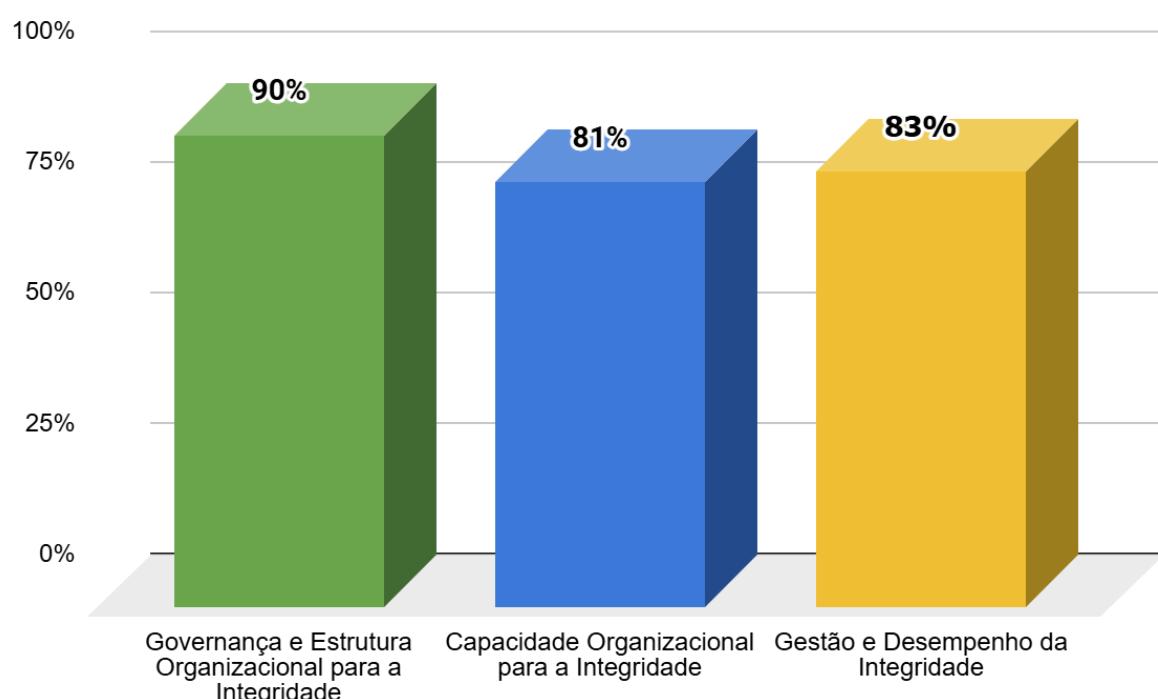
Cabe ressaltar, que ao longo dos quatro anos do PPA, 100% das Unidades terão uma verificação mais detalhada e o assessoramento da CGU em relação aos

documentos e informações disponibilizadas anualmente por meio do formulário de avaliação.

Na avaliação supracitada serão verificados aspectos dos **Níveis 2 (Padronizado) e 3 (Integrado)** dos **3 Elementos** do MMIP (**Modelo de Maturidade em Integridade Pública**): (i) **Governança e Estrutura Organizacional para a Integridade**; (ii) **Capacidade Organizacional para a Integridade**; (iii) **Gestão e Desempenho da Integridade**.

O primeiro elemento analisa se a instituição possui estruturas e normativos para atender às regras de integridade. Neste item, a UFC atingiu 90% dos objetivos definidos pela CGU. Enquanto o segundo conjunto de perguntas, procura entender se a instituição possui mecanismos para aplicar os normativos e o terceiro elemento aborda questões relacionadas à gestão e desempenho. Nesses dois últimos elementos, a UFC atingiu 81% e 83% de conformidade, respectivamente, em consonância com o evidenciado no **Gráfico 1**.

Gráfico 1 - Resultado da Autoavaliação em Integridade Pública 2024 (UFC)



Fonte: Elaborado pela SECGOV/2025

Desse modo, a **UFC atingiu 90% de conformidade**, obtendo **nota geral de 2,70 (de um máximo de 3 pontos)**, na Autoavaliação de Integridade Pública da CGU.

Na prática, a nota significa que a UFC está muito bem equipada para atender questões como tratamento de denúncias, de conflito de interesses e nepotismo; de promoção da ética e de regras de conduta; de transparência ativa e de acesso à informação, bem como do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria e de eventuais procedimentos de responsabilização.

Dentre as unidades participantes desse projeto da CGU, no contexto da UFC, obtiveram conformidade de 100% em seus respectivos itens demandados: a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), a Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD), a Comissão de Ética (CET), a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD) e a Comissão de Enfrentamento e Prevenção ao Assédio Moral e Sexual, à Discriminação e Outras Formas de Violência da Universidade Federal do Ceará (CEPA).

Importa salientar que a Secretaria de Governança (SECGOV), que é a Unidade de Gestão de Integridade (UGI) na UFC, de forma proativa, já obteve das instâncias de integridade participantes, que apresentaram alguma(s) não conformidade(s), planos de tratamentos com as respectivas ações corretivas que deverão ser adotadas bem como os respectivos prazos de conclusões para as implementações destas relevantes medidas com a finalidade de sanar as inconformidades constatadas, o que ocasionará o fortalecimento da cultura de integridade no âmbito da UFC.

Por conseguinte, cabe explicitar que, de acordo com avaliação interna, após a adoção dos planos de tratamentos supramencionados, a UFC já conquistou, tendo como parâmetro do levantamento até o mês de dezembro de 2025, a expressiva porcentagem de 94,37% de conformidade na presente avaliação. Ou seja, dos 71 (setenta e um) itens avaliados, até o período acima mencionado, 67 (sessenta e sete) itens obtiveram a conformidade, o que denota o firme compromisso da aludida instituição em fortificar o seu respectivo ambiente de integridade.

Por fim, considerando o princípio da transparência aliado com o propósito de externar a situação do ambiente de integridade da Universidade Federal do Ceará foram, a seguir, disponibilizados os respectivos diagnósticos setoriais das principais instâncias de integridade no âmbito da UFC.

Diagnósticos Setoriais de Integridade

UFC INFRA

CPPAD

CGAUD

PROGEP

PROPLAD

e-Prevenção

No âmbito do Programa de Integridade, a Secretaria de Governança (SECGOV) também monitora o e-Prevenção, um sistema lançado em maio de 2021, originário do trabalho conjunto entre o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU).

O e-Prevenção é a ferramenta que instrumentaliza o desenvolvimento das ações contempladas pelo Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), visando apoiar as organizações no estabelecimento institucional de boas práticas de combate a condutas de fraude e corrupção.

O PNPC é voltado a todos os gestores das organizações públicas (das três esferas de governo e dos três poderes em todos os estados da federação), totalizando mais de 18 mil instituições, e tem o objetivo de reduzir os níveis de fraude e corrupção no Brasil a patamares similares aos de países desenvolvidos.

A operacionalização do aludido programa é realizada por meio da plataforma e-Prevenção, tutelada pelo TCU. Por meio do e-Prevenção, cada instituição identifica o nível de implementação das práticas de prevenção e combate à fraude e corrupção sugeridas pelo TCU (com indicação de evidências).

O sistema em questão é estruturado em uma plataforma digital autoavaliativa, composta por 165 indicadores, subdivididos em questões e itens, e distribuídos em cinco mecanismos: prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento.

A seguir encontram-se explicitadas as conceituações dos mecanismos supracitados extraídas da aludida plataforma digital:

- **Prevenção** - A atitude mais eficiente e proativa para preservar os recursos públicos é prevenir que sejam desviados dos seus propósitos. Ainda que os componentes da prevenção (gestão da ética, controles preventivos, transparência e accountability) não impeçam totalmente a ocorrência de fraude e corrupção, eles fazem parte das primeiras atividades de defesa para diminuir o risco de fraude e corrupção em uma organização;

- **Detectão** - O objetivo primário da detecção é evidenciar a fraude e a corrupção que está ocorrendo ou já ocorreu, com a identificação de fraude e corrupção caso as medidas preventivas falhem. Deve ser avaliado se a organização

possui controles detectivos em suas operações que prevejam sua forma de documentação, um canal de denúncias eficiente e uma auditoria interna que avalie todo o seu sistema;

- **Investigação** - Uma vez detectada uma ação de fraude e corrupção, a organização deve promover atividade administrativa com o objetivo de buscar informações relevantes para esclarecer o incidente e formar o convencimento primário da organização acerca da ocorrência ou não de determinada irregularidade funcional de seus quadros e não tem como objetivo a punição ainda. Deve ser verificado se a organização possui os elementos necessários de pré-investigação, de sua execução e se realiza a revisão dos controles internos após a ocorrência de fraude ou de corrupção;

- **Correção** - Se, mesmo com as práticas de prevenção e detecção implantadas, as atividades de investigação mostram que fraude e corrupção ocorreram na organização, é imprescindível que medidas corretivas sejam tomadas. Essas medidas, além de promoverem a mitigação do dano e a devida sanção aos responsáveis no caso concreto, emitem a mensagem para servidores, beneficiários de programas, usuários de serviços públicos e fornecedores ou qualquer outra parte interessada, de que a organização não se omite perante a fraude e corrupção. Deve ser avaliada a capacidade da organização para lidar com ilícitos éticos, administrativos, civis e penais e

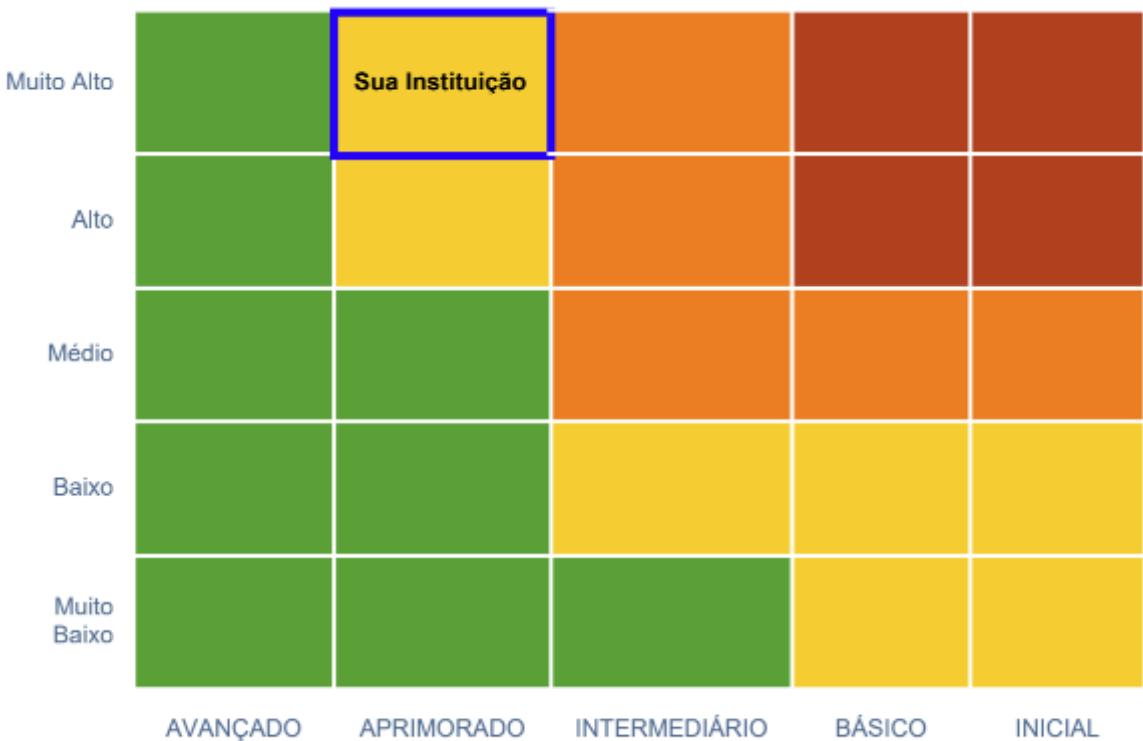
- **Monitoramento** - O importante é que, quando identificada uma falha na prática ou controle interno que possa ser explorada por um fraudador ou corrupto, ela seja rapidamente sanada. Isso só é possível se a atividade de monitoramento for contínua. Além disso, de tempos em tempos as atividades de prevenção e combate à corrupção devem sofrer um monitoramento geral para avaliar sua eficiência e eficácia, o que pode levar ao seu reforço, abrandamento ou até eliminação.

Por sua vez, o roteiro de atuação, contendo as orientações destinadas ao desenvolvimento de ações de melhoria para os itens não conformes da autoavaliação, também é disponibilizado via plataforma do e-Prevencão. Este roteiro disponibiliza vários direcionamentos/orientações para que os gestores possam se organizar com o intuito de implementarem boas práticas em suas respectivas unidades.

Importa explicitar que no concernente ao resultado preliminar, da autoavaliação de 2025, segundo avaliação interna, a UFC atingiu o nível de conformidade geral de 81,21% e está classificada na gradação muita alta do nível

aprimorado conforme pode ser visualizado na **Figura 1**:

Figura 1. Resultado do e-prevenção 2025 UFC.



Fonte: TCU-e-Prevenção 2025.

No atinente aos cinco mecanismos da plataforma autoavaliativa, de acordo com o resultado preliminar supramencionado, foi constatada uma inconformidade mais significativa no monitoramento contínuo consoante pode ser observada na **figura 2**:

Figura 2. Mecanismos de avaliação do e-Prevenção 2025.

Prevenção	P1 - Gestão da Ética e Integridade P2 - Controles Preventivos P3 - Transparência
Detecção	D1 - Controles Detectivos D2 - Canal de Denúncias D3 - Controle Interno/Auditoria Interna
Investigação	I1 - Pré-Investigação I2 - Execução da Investigação
Correção	C1 - Ilícitos Éticos e administrativos C2 - Ilícitos cíveis e Pena
Monitoramento	M1 - Monitoramento Contínuo M2 - Monitoramento Geral

Fonte: TCU-e-Prevenção 2025.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Governança (SECGOV), que é a Unidade

de Gestão de Integridade (UGI) no âmbito da UFC, de forma proativa, já está analisando, com o auxílio do respectivo roteiro de atuação, os atuais 31 (trinta e um) itens não conformes com o propósito de enviar para as respectivas unidades competentes relevantes diretrizes/orientações objetivando proporcionar a implementação de ações de melhorias que deverão sanar as inconformidades verificadas, o que promoverá, consequentemente, o fortalecimento do ambiente de integridade, no contexto da UFC, bem como o aumento no nível de conformidade geral.

Gestão de Riscos

A gestão de riscos é um instrumento de Governança que lida com a incerteza e provê um conjunto de informações que permitem melhorar a tomada de decisões nos diversos níveis organizacionais, do estratégico ao operacional, bem como estabelecer formas de tratamento e acompanhamento dos riscos inerentes aos objetivos estratégicos **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2023-2027** e suas ações estratégicas, transformando-os em possíveis oportunidades, além de estabelecer controles internos mais efetivos, contribuindo para o fortalecimento da governança e o alcance dos objetivos institucionais.

A Universidade Federal do Ceará instituiu, por meio da **Resolução nº 15/2019/CONSUNI/UFC**, de 29 de julho de 2019, a sua Política de Gestão de Riscos com o objetivo de estabelecer e sistematizar a adoção de práticas relacionadas ao gerenciamento de riscos nas unidades acadêmicas e administrativas da instituição.

A gestão de riscos provê um conjunto de informações que permitem melhorar a tomada de decisões nos diversos níveis organizacionais, do estratégico ao operacional, além de estabelecer controles internos mais efetivos, fortalecendo a governança institucional e contribuindo com a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade, transparência e boa aplicação dos recursos públicos./

O **Plano de Gestão de Riscos, 2. ed. (PGR)** é o documento que visa orientar a operacionalização da Gestão de Riscos na UFC em cumprimento às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 15/CONSUNI/2019/UFC. A construção deste instrumento teve como base as orientações presentes na **Instrução Conjunta nº 01/MP/CGU/2016**, assim como as diretrizes e objetivos estratégicos do **Plano de Desenvolvimento Institucional(PDI) 2023-2027**, com o intuito de consolidar as Políticas de Governança, de Gestão de Riscos e Integridade na Universidade,

assegurando o cumprimento de sua missão institucional e a melhoria do alcance dos objetivos estratégicos.

O cronograma de ações da gestão de riscos foi elaborado pela Secretaria de Governança (SECGOV), com o apoio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE) da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) e das diversas áreas que compõem o Comitê de Governança (CGOV) e suas Câmaras, visando direcionar os esforços para os processos prioritários da instituição, cujos riscos impactam diretamente no atingimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Priorizou-se, ainda, as ações de simplificação dos procedimentos relacionados à prestação de serviços públicos, por meio do mapeamento dos processos e gerenciamento de riscos, assegurando a utilização de controles mais efetivos, de acordo com os limites de exposição a riscos institucionalmente definidos, eliminando controles desnecessários que oneram os processos e geram insatisfação da sociedade.

Em 2025 a SECGOV deu continuidade as ações da gestão de riscos revisando os processos de anos anteriores. Além disso, foram incluídos em 2025, 33 novos processos na gestão de riscos, 7 objetivos do Plano de Logística Sustentável e mais 4 novos objetivos estratégicos que foram acrescentados no PDI. Os novos processos incluídos na gestão de riscos foram aprovados no Comitê de Governança (CGOV).

Além disso, para viabilizar o desenvolvimento da gestão de riscos na UFC, foi necessário realizar diversas ações relacionadas à capacitação dos servidores de diversas unidades. Dessa forma, cumprindo o previsto no [Plano de Capacitação em Governança](#), foram realizados os seguintes cursos:

- ❖ Utilização do Software Bizagi Modeler aplicado às IFES, turma exclusiva para servidores das unidades acadêmicas;
- ❖ Gestão de Riscos na Prática: Metodologia do Plano de Gestão de Riscos (PGR) da UFC, turma exclusiva para servidores das unidades acadêmicas.

Ainda em 2025, esta secretaria em parceria com o Campus Quixadá deu continuidade ao desenvolvimento do sistema de gestão de riscos realizando reuniões virtuais e elaborando relatórios para auxiliar os servidores da área de TI no desenvolvimento do sistema de gestão de riscos.

Ademais, este ano também foi criado um grupo de trabalho de gestão de riscos com um servidor e o gestor de todas as unidades acadêmicas. Dentro desse grupo de trabalho cada unidade identificou todos os seus processos, depois foram identificados os processos comuns a todas as unidades e por fim foram definidos os processos que cada unidade fará a gestão de riscos. Cada unidade fará a gestão de riscos de um processo e as demais irão validá-lo.

Contamos atualmente com 154 (cento e cinquenta e quatro) processos na gestão de riscos, conforme apresentado no **Quadro 01 e Gráfico 2.**

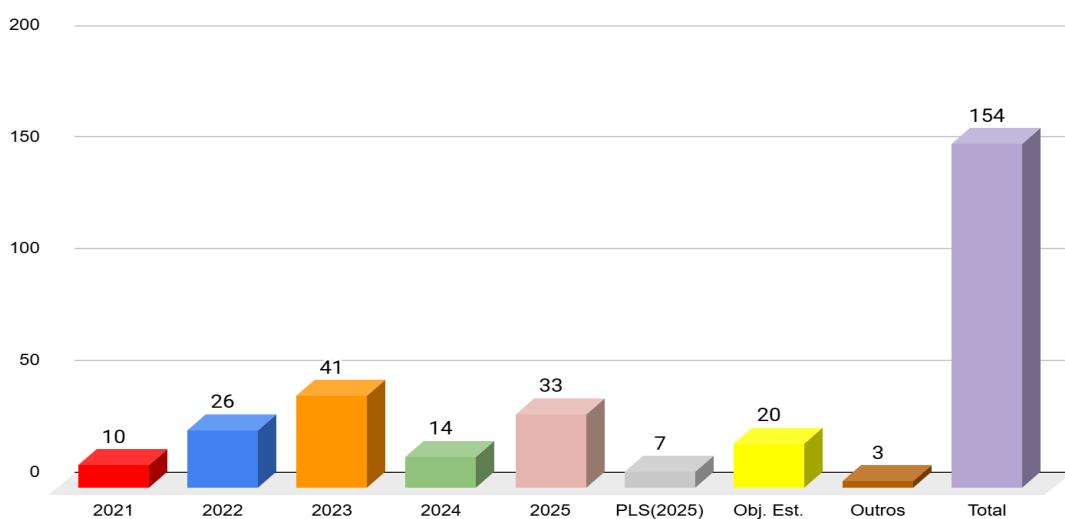
Quadro 01. Processos incorporados à gestão de riscos em 2025, com a situação do gerenciamento de riscos.

Ano	Quantidade de processos	Mapeamento de processo (Finalizados)	Gerenciamento riscos organizacionais (Finalizados)	Gerenciamento riscos integridade (Finalizados)	Processos Concluídos	Processos em andamento	Ainda não iniciados(Há outro processo na GR)
2021	10	10	10	10	10	0	0
2022	26	26	25	25	25	1	0
2023	41	35	25	23	23	15	1
2024	14	12	4	4	4	10	0
2025	33	4	0	0	0	25	8
PLS(2025)	7	Não se aplica	0	0	0	7	0
Obj. Est.	20	Não se aplica	12	12	12	8	0
Outros	3	3	3	3	3	0	0
Total	154	90	79	77	77	66	9

Fonte: Elaboração própria. SECGOV/UFC (2025)

Gráfico 02. Quantidade de Processos ns gestão de riscos por Ano.

Quantidade de Processos por Ano



Fonte: Elaboração própria. SECGOV/UFC (2025)

Destaca-se, ainda, que 77 destes processos já concluíram todas as etapas do gerenciamento de riscos (Mapeamento do processo e gerenciamento de riscos organizacionais e de integridade), o que representa um percentual de 50% do total de processos.

A partir do mapeamento, modelagem, gerenciamento dos riscos organizacionais e gerenciamento de riscos de integridade, foram identificados os principais riscos que afetam a capacidade da Universidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo, e seus objetivos estratégicos. Além disso, delimitar as estratégias de atuação para minimizar riscos e maximizar oportunidades. Essa matriz consiste em importante instrumento para subsidiar a tomada de decisões institucionais.

Dentre as áreas de atuação da gestão de riscos na UFC destacam-se as ações relativas aos riscos de integridade. À luz da [Portaria nº 57/2019/CGU](#), riscos de integridade são vulnerabilidades que podem favorecer ou facilitar a ocorrência de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta. Essas vulnerabilidades decorrem de exposições externas, organizacionais ou individuais que possibilitam comportamentos caracterizados como quebra da integridade institucional.

A gestão de riscos faz parte de um conjunto de ações que visam a um dos objetivos estabelecidos no PDI relativos à governança: “Consolidar um modelo de governança e implantar a matriz de risco para a gestão da UFC, garantindo efetividade no alcance de sua estratégia”, ratificando o compromisso da UFC com a

governança pública, promovendo a eficiência no cumprimento dos objetivos institucionais e a entrega de resultados mais efetivos para a sociedade.

Os processos devem ser gerenciados em um ciclo contínuo para manter sua integridade e permitir a inclusão de melhorias. Isso inclui um conjunto de atividades, tais como mapeamento, modelagem, melhoria dos processos e análise de riscos, que exigem um comprometimento permanente e contínuo da instituição para assegurar que os resultados estejam alinhados com a estratégia estabelecida e com os requisitos do usuário.

iESGo - Índice integrado de práticas ESG (*Environmental, Social and Governance*)

A Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado (Secex Estado) iniciou o processo autoavaliativo do iESGo 2024 - Índice ESG (*Environmental, Social and Governance*), uma iniciativa que visa avaliar o nível de adesão em mais de 400 organizações públicas federais e de outros entes jurisdicionados ao Tribunal de Contas da União (TCU) em relação às práticas ESG.

O levantamento foi autorizado conforme o item 9.1 do Acórdão 1205/2023-TCU-Plenário, sob a Fiscalização 156/2023, por meio de questionário autoavaliativo online, segmentado em temas, estes subdivididos em 589 itens (indicadores). Os temas de 2024 foram: governança organizacional pública, gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação e da segurança da informação, gestão de contratações, gestão orçamentária e financeira (incluindo sustentabilidade aplicada), sustentabilidade ambiental e sustentabilidade social. O índice anteriormente avaliado, entre 2017 e 2021 - iGG (Índice integrado de governança e gestão públicas) foi aglutinado pelo iESGo, deixando, portanto de ser monitorado pelo TCU e, consequentemente, pela SECGOV.

A SECGOV coordenou o levantamento dos dados para preencher o questionário, totalizando 20 unidades administrativas respondentes: Gabinete do Reitor, Gabinete da Vice-Reitora, STI, UFC Infra, UFC Inclui, UFC Informa, SMA, SECGOV, CET, Ouvidoria, CGAUD, CPPAD e todas as Pró-Reitorias. Após a análise e consolidação das informações, a resposta da UFC foi oficializada ao TCU dia 02 de abril. Em outubro, o TCU disponibilizou o relatório analítico individual das organizações participantes, a UFC atingiu o nível aprimorado de conformidade, com

82,3%. Dentre as unidades participantes, sete obtiveram conformidade 100% nos indicadores de suas competências: Gabinete da Vice-Reitora, CGAUD, SECGOV, CET, CPPAD, CGAUD e SMA. Para as demais unidades foi solicitada, via processos SEI, a análise de todos os seus indicadores não conformes a fim de elaborar ações corretivas e justificar eventuais ações não adotadas para posterior validação do CGOV. Atualmente, o plano consolidado da UFC comporta 114 ações corretivas, com 24 ações finalizadas e 2 planos individuais concluídos (PREX e Gabinete do Reitor).

As informações analíticas do resultado da UFC, bem como o monitoramento dos planos de tratamento, podem ser consultadas no [site da SECGOV](#).

Como advento de uma ação corretiva do iGG, mantida no iESGo, Plano de Continuidade do Negócio é o instrumento imprescindível de gestão e governança, buscando definir com clareza e objetividade ações que mitiguem riscos ao cumprimento da missão institucional da Universidade, diante de incidentes, de emergências e de interrupções imprevistas que impactam diretamente na prestação dos serviços da UFC. Seu monitoramento é realizado trimestralmente pela SECGOV e apresentado ao CGOV.

O [PCN](#) (2025-2028), 2 ed. aprovada pelo Comitê de Governança, foi atualizada pelas unidades responsáveis pelo Plano (PROPLAD, PROGEP, PRPPG, STI, UFC INFRA e SMA). Os relatórios de incidentes ocorridos nas unidades são analisados pela SECGOV trimestralmente, com validação de informações pela UFC INFRA e apresentação do relatório consolidado no CGOV.

Conclusão

A presente prestação de contas, elaborada pela Secretaria de Governança (SECGOV) com apoio de ferramentas de Inteligência Artificial, evidencia de forma clara o comprometimento institucional da Universidade Federal do Ceará com a integridade, a transparência, a governança e a melhoria contínua de seus processos. Os avanços obtidos — tanto na Autoavaliação de Integridade Pública (AIP), quanto no e-Prevenção, na gestão de riscos e no índice iESGo — demonstram um ambiente organizacional em constante evolução, guiado por ações estruturadas, monitoramento rigoroso e forte articulação entre unidades estratégicas.

Os resultados expressivos, aliados à implementação célere de planos de tratamento e ao fortalecimento das estruturas de governança, refletem a maturidade institucional

da UFC e seu compromisso com a ética, a eficiência administrativa e a entrega de valor público. A continuidade dessas iniciativas, sustentada por capacitação permanente, participação colaborativa das unidades e uso responsável de tecnologias inovadoras, garante que a Universidade avance de maneira sólida rumo a padrões cada vez mais elevados de integridade e excelência na gestão pública.

Assim, a UFC reafirma seu papel como instituição de referência nacional, atuando com responsabilidade, transparência e governança efetiva, em alinhamento às melhores práticas e aos princípios que regem a Administração Pública.

Relatório atualizado 12 de dezembro de 2025

Fortaleza - Ceará